

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 172/96.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do Art. 174 do Regimento Interno e do Ato 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex^a., **REQUERER** que após ouvido o plenário, seja considerado justificada minha ausência na Sessão Ordinária do dia 02/07/96, pois precisei ir à Venda Nova e não cheguei em tempo para a Sessão.

Sala das Sessões, em 03/07/1996.

Marino Dalbó
MARINO DALBÓ
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. F. S.
Aprovado em *União* votação por
NOVE VOTOS
Sala das Sessões, *04/07/96*
Reydonis Motz
PRESIDENTE